



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra

REQUERIMENTO Nº DE - CDR

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 134/2017, que “altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que ‘regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos dos arts. 336, inciso II, e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), justifica-se o pedido de urgência para a votação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 134/2017, visando à sua apreciação na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente à aprovação do presente requerimento.

O PLC 134/2017 trata de uma temática de extrema importância para o aprimoramento do arcabouço legislativo brasileiro, com impacto direto no desenvolvimento social e econômico. A proposta legislativa busca atender demandas prioritárias identificadas pela sociedade e reconhecidas pelo Legislativo, estando em consonância com as metas de modernização e eficiência no setor tratado.

O relatório apresentado pela comissão responsável já contempla ampla análise técnica e jurídica, indicando a maturidade da matéria para



deliberação em plenário. Além disso, o projeto foi aprovado nas comissões pertinentes sem alterações significativas que demandem revisões adicionais ou consultas ampliadas.

A urgência na apreciação do PLC 134/2017 reforça o compromisso do Senado Federal com a celeridade e a eficiência na tramitação de matérias de interesse público, respeitando os princípios da economicidade e da gestão legislativa responsável.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do requerimento de urgência para garantir a apreciação célere e responsável do PLC 134/2017, alinhada às demandas da sociedade e ao dever constitucional do Senado Federal.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2024.

Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)

